

PARECER N. 149, DE 1895

A commissão de estatística para dar parecer sobre o requerimento do cidadão José Francisco de Oliveira, pedindo passagem de suas terras do município de Atibaia para o de Bragança, precisa que por intermédio do poder executivo, requisite à mesa da Câmara minuciosas informações dos juizes de paz e Camaras Municipaes daquelles dois municípios.

Sala das comissões, 7 de junho de 1895.—Arnolpho Azevedo, Pedro de Toledo.

Parec 149
1895
C 219
pag 1